

## PARECER APROVADO PELO CONSELHO FISCAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS

O Conselho Fiscal da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-MS - NAVIRAIPREV, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, conforme art. 30 da Lei nº 2.309/2020, em reunião Ordinária, realizada aos vinte e oito dias do mês de junho do corrente ano, estando a documentação em conformidade com o Estatuto da Previdência, e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicada ao Poder Público – NBCASP / MCASP, bem como as demonstrações contábeis.

Observou-se também o cumprimento da Resolução nº 088/2018, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Diante do exposto, o Conselho Fiscal analisou e aprovou o movimento financeiro, balancete Mensal e o Parecer do Comitê de Investimentos do mês de maio de 2023, estando em conformidade com a devida prestação de contas.

Renato Napolitano de Souza Presidente do Conselho Fiscal

Neuza de Andrade da Costa Conselheiro Eiscal

Valdeci Francisco do Couto Conselheiro Fiscal Naviraí - MS, 28 de junho de 2023.

Goreth de Aguiar Secretária do Conselho Fiscal

> Ethel Ebiner Eckert Conselheira Fiscal

Rodrigo Avalo de Oliveira Conselheiro Fiscal

> Júlio Marques da Silya Conselheiro Fiscal